RESOLUÇÃO Nº 003/1973

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

A Câmara Municipal de Divinópolis, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme o modelo anexo;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 3, de 27-05-63 e a Lei nº 1075, enviada a publicação erroneamente, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de dezembro de 1973

Geraldo da Costa Pereira
Presidente da Câmara

Antônio Lisboa Paduano Pereira
Vice Presidente

Fausto Teixeira Gontijo
Secretário

/sf